CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 370/ 2025

CONSIDERANDO QUE:

a) Atualmente, a área próxima ao Monumneto Maria Felipa não possui qualquer utilidade, sendo, em verdade, um espaço vazio que poderia ser melhor aproveitado.

b) Salvador carece de locais para atracação de embarções e embarque e desembarque de passageiros.

c) A construção de um píer público pra embarque e desembarque de passageiros, de modo gratuito, traz diversos benefícios para a população soteropolitana. A obra seria responsável por gerar empregos e, quando finalizada, aqueceria o comécio local, já que passaria a existir uma maior circulação de pessoas nessa área devido a presença do píer.

d) Trata-se de um importante investimento no transporte público, representando um grande avanço em mobilidade urbana.

e) O píer simboliza o esforço da administração pública para ressignifcar áreas que estão esquecidas, atribuíndo a elas sentido e funcionalidade, corroborando então para a revitalização desses locais.

f) O espaço ao lado do Mercado Modelo, apesar de amplo, também se encontra vazio, havendo assim um grande potencial desperdiçado. Dessa forma, esse perímetro poderia ser destinado a celebração de eventos culturais ou instalação de empreendimentos de microempreendedores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis que, crie um píer público para embarque e desembarque de passageiros, de maneira gratuita, próximo ao monumento Maria Felipa e a rampa do Mercado Modelo, bem como o aproveitamento do espaço ao lado do Mercado Modelo para celebração de eventos culturais ou instalação de empreendimentos de microempreendedores.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador